



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece a alteração do horário da reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2024 e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a redução do quadro de servidores desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º. A reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2024, será realizada às 8h:00min no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 1º de outubro de 2024.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

